

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA Horaeto Batista Gued

Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 687/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Concede à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Oswaldo Pianna, em Seringueiras, Integração do Ensino Fundamental, do 7º ao 9º ano, ao Reconhecimento.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 031/20 decorrente da análise procedida no Processo n. 140/18-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 24 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Oswaldo Pianna, em Seringueiras, Integração do Ensino Fundamental, do 7º ao 9º ano, ao Reconhecimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais Presidente da Câmara de Educação Básica

> PUBLICADO NO DOE nº 241 Em: 10 / 12 / 20